

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 120637**

Nº Processo: 67291.002491/2023-71. Contratante: BASE AEREA DE BOA VISTA. Contratado: 11.144.330/0001-77 - BRASIL NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: A empresa brasil norte empreendimentos ltda (cnpj: 11.144.330/0001-77) está impedida de licitar, conforme registro de ocorrência no sicaf, no período de 03/06/2025 a 03/06/2026.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 15/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

**COMANDO-GERAL DE APOIO  
CENTRO LOGÍSTICO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 120071**

Número do Contrato: 007/CABE-CELOG/2019  
Nº Processo: 67103.190231/2019-37. Contratante: PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DO GALEÃO. Contratado: AIRBUS DEFENSE AND SPACE. Objeto: PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §4º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 2 (dois) meses, com início em 29/05/2025, encerrando-se em 29/07/2025. ACRESCENTAR 2,29% do valor inicial atualizado do contrato nº 007/CABE-CELOG/2019, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a USD 3.052.227,59 (três milhões e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e sete dólares e cinquenta e nove centavos), conforme disposto na Ficha Proposta de Aditativa nº 006/PAMAGL/2025, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993. Vigência: 29/11/2019 a 29/09/2025. Data de Assinatura: 29/05/2025.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 193/2025**

COMISSÃO AERONÁUTICA BRASILEIRA EM WASHINGTON  
Objeto: AQUISIÇÃO SPARE PART PARA INSPEÇÕES - Projeto PE - Produtos Especiais Total de itens licitados: 10  
Edital: 16/07/2025 em horário comercial.  
Endereço: BRAZILIAN AERONAUTICAL COMMISSION - 1701, 22ND STREET NW  
ABERTURA: 31/07/2025  
O edital estará disponível em [www.fab.mil.br/CABW](http://www.fab.mil.br/CABW).

JANO FERREIRA DOS SANTOS  
Ordenador de Despesas

**COMISSÃO AERONÁUTICA BRASILEIRA EM WASHINGTON  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Ao Contrato Nº 006/CABW/2024, No item publicado em 20/05/2025, na Edição 93, Seção 3, Página 9, referente ao PAG 67102.240080/2024-42, do Contrato 006/CABW/2024.

Onde se lê: ORIGEM: Bidding Process IFB n. 240080/CABW/2024.  
Leia-se: ORIGEM: Dispensa de Licitação n. 240080/CABW/2024.

**COMANDO-GERAL DO PESSOAL  
DIRETORIA DE ENSINO  
ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2025 - UASG 120025**

Nº Processo: 67550.005511/2024-48.  
Pregão Nº 90016/2024. Contratante: ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO AR.  
Contratado: 01.259.682/0001-14 - FA LIMA INFORMATICA. Objeto: Aquisição de material de rede de tic.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 26/05/2025 a 18/08/2025. Valor Total: R\$ 800,00. Data de Assinatura: 15/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 120025**

Número do Contrato: 45/2024.  
Nº Processo: 67550.003517/2024-81.  
Pregão. Nº 90012/2024. Contratante: ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO AR.  
Contratado: 15.300.152/0001-87 - CARVALHO OBRAS E SERVICOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo quantitativo e qualitativo, o que equivale a 3,8% do valor inicial atualizado do Contrato, fundamentado na alínea B, do inc. I, do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, na cláusula 16ª do referido Instrumento Contratual e ainda no Parecer Técnico emitido pelo Gestor Contratual através do Ofício de nº 42/8649/2025 de 20 de maio de 2025... Vigência: 18/06/2025 a 23/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.920.993,18. Data de Assinatura: 18/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 120025**

Número do Contrato: 46/2024.  
Nº Processo: 67550.006200/2024-04.  
Concorrência. Nº 90001/2024. Contratante: ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES DO AR.  
Contratado: 15.300.152/0001-87 - CARVALHO OBRAS E SERVICOS LTDA. Objeto: Acréscimo quantitativo e qualitativo, o que equivale a 1,9% (um vírgula nove por cento) do valor inicial atualizado do contrato, com fundamento no alínea b, do inc. I, do art. 124 da lei nº 14.133/2021, na cláusula 16ª do referido instrumento contratual e ainda no parecer técnico emitido pelo gestor contratual através do ofício de nº 43/9118/2025 de 27 maio de 2025, que fundamenta a alteração, da lei 14.133, de 2021. 1º termo aditivo. Vigência: 30/06/2025 a 08/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.314.185,70. Data de Assinatura: 30/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL  
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 120016**

Número do Contrato: 18/2024.  
Nº Processo: 67720.009386/2023-65.  
Pregão. Nº 90010/2024. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE S J CAMPOS.  
Contratado: 04.769.815/0001-90 - OSAKA CONSTRUTORA LTDA. Objeto: Supressão quantitativa de 3,87% (três vírgula oitenta e sete por cento) do valor inicial atualizado do contrato, equivalente a R\$ 35.755,79 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos) e prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias. Vigência: 21/08/2025 a 19/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 888.668,01. Data de Assinatura: 08/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2025).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 120016**

Número do Contrato: 32/2024.  
Nº Processo: 67720.011355/2023-74.  
Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE S J CAMPOS. Contratado: 31.562.060/0001-21 - KAYO DE SOUZA SILVA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual em 150 (cento e cinquenta) dias. Vigência: 06/01/2025 a 05/07/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 214.829,74. Data de Assinatura: 04/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/07/2025).

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2025 - UASG 120016**

Nº Processo: 67720014204202530. Objeto: Aquisição de roupas de cama para o Hotel do ICEA. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 16/07/2025 das 09h00 às 17h00. Endereço: Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, 50 - Vila Das Acácias, - São José dos Campos/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/120016-5-90059-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/07/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/07/2025) 120016-00001-2024NE800412

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90041/2025 - UASG 120016**

Nº Processo: 67720012579202565. Objeto: Eventual aquisição de gases para os laboratórios do IAE. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 16/07/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, 50 - Vila Das Acácias, - São José dos Campos/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/120016-5-90041-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/07/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/07/2025) 120016-00001-2024NE080014

**INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA****EDITAL**

4ª RETIFICAÇÃO DOS EDITAIS Nº 01/ITA/2025, 02/ITA/2025, 03/ITA/2025 E 04/ITA/2025  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE PROFESSOR, PESQUISADOR, TECNOLÓGISTA E TÉCNICO

O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA - ITA, no uso de suas atribuições, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 6.3 dos Editais Nº 01/ITA/2025, 02/ITA/2025, 03/ITA/2025, 04/ITA/2025: ONDE LÊ-SE "6.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pretos, pardos, indígenas e quilombolas, e que forem aprovados no Concurso serão convocados para Procedimento de Confirmação da Autodeclaração nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.142/2025, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos."

LEIA-SE "6.3. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pretos ou pardos, e que forem aprovados no Concurso serão convocados para Procedimento de Confirmação da Autodeclaração, nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.142/2025 e da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos."

2. Nos itens 6.3.1 a 6.3.4 dos Editais Nº 01/ITA/2025, 02/ITA/2025, 03/ITA/2025, 04/ITA/2025:

ONDE LÊ-SE "6.3.1. Para pretos e pardos, o Procedimento de Confirmação da Autodeclaração será realizado presencialmente em São José dos Campos, com os candidatos autodeclarados pretos e pardos, indígenas e quilombolas, aprovados nas provas, por comissão nomeada pelo Reitor do ITA.

6.3.2. Será enquadrado como preto, pardo, indígena ou quilombola o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes na comissão mencionada no subitem 6.3.1.

6.3.3. Para pretos e pardos, o candidato deverá comparecer ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração munido de autodeclaração preenchida e assinada em conformidade com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>. Informações adicionais sobre o Procedimento de Confirmação da Autodeclaração serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> e constarão da convocação para o Procedimento de Confirmação da Autodeclaração.

6.3.4. Para quilombolas e indígenas, o Procedimento de Confirmação da Autodeclaração será divulgado posteriormente, conforme previsto no parágrafo § 4º do Art. 3º da Lei nº 15.142/2025 no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>."

LEIA-SE "6.3.1. O Procedimento de Confirmação da Autodeclaração será realizado por Comissão de Confirmação da Autodeclaração, nomeada pelo Reitor do ITA e composta por 5 (cinco) membros titulares e 5 (cinco) suplentes. A Comissão utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pela pessoa no certame.

6.3.2. O Procedimento de Confirmação da Autodeclaração será realizado presencialmente em São José dos Campos. Os candidatos que concorrem às vagas do Campus ITA-FZ poderão realizar o Procedimento de Confirmação da Autodeclaração a partir do Campus ITA-FZ, conectados por meio de videoconferência com a Comissão de Confirmação da Autodeclaração.

6.3.3. O candidato deverá comparecer ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração munido de documento oficial de identidade e da autodeclaração preenchida e assinada em conformidade com o modelo disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

6.3.4. O Procedimento de Confirmação da Autodeclaração será filmado e a gravação poderá ser utilizada na análise de eventual recurso interposto contra a decisão da Comissão."

3. ADICIONAM-SE os itens 6.3.5 a 6.3.11:

"6.3.5. Será enquadrado como preto ou pardo, o candidato cuja condição for confirmada pela maioria dos membros presentes na Comissão de Confirmação da Autodeclaração.

6.3.6. O resultado provisório do Procedimento de Confirmação da Autodeclaração será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

6.3.7. O candidato cujo enquadramento na condição de preto e pardo seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento dirigido à Comissão Recursal de Confirmação da Autodeclaração, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

6.3.8. A Comissão Recursal de Confirmação da Autodeclaração será composta por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes. A Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do Procedimento de Confirmação da Autodeclaração, o parecer emitido pela Comissão de Confirmação da Autodeclaração e o conteúdo do recurso elaborado pela pessoa prejudicada.

6.3.9. Das decisões da Comissão Recursal de Confirmação da Autodeclaração não caberá recurso.

6.3.10. O resultado definitivo do Procedimento de Confirmação da Autodeclaração será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

6.3.11. Informações adicionais sobre o Procedimento de Confirmação da Autodeclaração serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> e constarão da convocação para o Procedimento de Confirmação da Autodeclaração."

4. O item 6.4 dos Editais Nº 01/ITA/2025, 02/ITA/2025, 03/ITA/2025, 04/ITA/2025 é renumerado para item 6.6, com a seguinte alteração de redação:



ONDE LÊ-SE: "6.4. O indeferimento da condição de pretos e pardos, indígenas e quilombolas, bem como o não comparecimento ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração, acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas, passando o candidato a constar apenas na lista de classificação geral."

LEIA-SE: "6.6. O indeferimento da condição de pessoa preta, parda, indígena ou quilombola, bem como o não comparecimento ao Procedimento de Confirmação da Autodeclaração ou a não entrega da documentação exigida no prazo fixado, implicará a exclusão do candidato das vagas reservadas, permanecendo apenas na lista de classificação geral."

5. Os itens 6.5, 6.6, 6.7, 6.7.1 e 6.7.2 dos Editais Nº 01/ITA/2025, 02/ITA/2025, 03/ITA/2025, 04/ITA/2025 são reenumerados para itens 6.6, 6.7, 6.8, 6.8.1 e 6.8.2, respectivamente, sem alteração de redação.

6. ADICIONAM-SE os seguintes itens aos Editais Nº 01/ITA/2025, 02/ITA/2025, 03/ITA/2025, 04/ITA/2025:

"6.4. Os candidatos que, no ato da inscrição, se autodeclararem indígenas, e que forem aprovados no Concurso serão convocados para Procedimento de Verificação Documental para Indígenas, nos termos da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos:

6.4.1. O Procedimento de Verificação Documental para Indígenas será realizado por Comissão de Verificação Documental para Indígenas, nomeada pelo Reitor do ITA, composta por 3 (três) membros.

6.4.2. O Procedimento de Verificação Documental para Indígenas será realizado por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico da pessoa candidata, mediante apresentação de:

I. Documento de identificação civil da pessoa candidata, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico;  
II. Documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico da pessoa candidata, assinada por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia;  
III. Documento que comprove pertencimento étnico da pessoa candidata e se enquadre em uma das seguintes categorias:

- Comprovante de habitação em comunidades indígenas;
- Documento expedido por escolas indígenas;
- Documento expedido por órgãos de saúde indígena;
- Documento expedido pela Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas;
- Documento expedido por órgão de assistência social;
- Documento constante do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico; ou
- Documento de natureza previdenciária.

6.4.3. Será enquadrado como indígena, o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Verificação Documental para Indígenas.

6.4.4. O resultado provisório do Procedimento de Verificação Documental para Indígena será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

6.4.5. O candidato cujo enquadramento na condição de indígena seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento dirigido à Comissão Recursal de Verificação Documental para Indígena, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

6.4.6. A Comissão Recursal de Verificação Documental para Indígenas será composta por 3 (três) membros. A Comissão Recursal deverá considerar a documentação apresentada pela pessoa candidata, o parecer emitido pela Comissão de Verificação Documental para Indígena e o conteúdo do recurso elaborado pela pessoa prejudicada.

6.4.7. Das decisões da Comissão Recursal de Verificação Documental para Indígena não caberá recurso.

6.4.8. O resultado definitivo do Procedimento de Verificação Documental para Indígena será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

6.4.9. Informações adicionais sobre o Procedimento de Verificação Documental para Indígena serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> e constarão da convocação para o Procedimento de Verificação Documental para Indígena.

6.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se quilombolas, e que forem aprovados no Concurso serão convocados para Procedimento de Verificação Documental para Quilombolas, nos termos da Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261/2025, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos:

6.5.1. O Procedimento de Verificação Documental para Quilombolas será realizado por Comissão de Verificação Documental para Quilombolas, nomeada pelo Reitor do ITA, composta por 3 (três) membros.

6.5.2. O Procedimento de Verificação Documental para Quilombolas será realizado por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico da pessoa candidata, mediante apresentação de:

I. Declaração que comprova seu pertencimento étnico, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos moldes do Art. 17, parágrafo único, do Decreto nº 4.887/2003; e  
II. Certificação da Fundação Cultural Palmares que reconhece como quilombola a comunidade a qual a pessoa candidata pertence.

6.5.3. Será enquadrado como quilombola, o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros da Comissão de Verificação Documental para Quilombola.

6.5.4. O resultado provisório do Procedimento de Verificação Documental para Quilombola será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

6.5.5. O candidato cujo enquadramento na condição de quilombola seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento dirigido à Comissão Recursal de Verificação Documental para Quilombola, enviado em conformidade com as instruções do subitem 11.1 deste Edital.

6.5.6. A Comissão Recursal de Verificação Documental para Quilombola será composta por 3 (três) membros. A Comissão Recursal deverá considerar a documentação apresentada pela pessoa candidata, o parecer emitido pela Comissão de Verificação Documental para Quilombola e o conteúdo do recurso elaborado pela pessoa prejudicada.

6.5.7. Das decisões da Comissão Recursal de Verificação Documental para Quilombola não caberá recurso.

6.5.8. O resultado definitivo do Procedimento de Verificação Documental para Quilombola será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025>.

6.5.9. Informações adicionais sobre o Procedimento de Verificação Documental para Quilombola serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.ita.br/concurso2025> e constarão da convocação para o Procedimento de Verificação Documental para Quilombola."

7. O item 6.8 dos Editais Nº 01/ITA/2025, 02/ITA/2025, 03/ITA/2025, 04/ITA/2025 é reenumerado para item 6.9, com a seguinte alteração:

ONDE LÊ-SE: "conforme o disposto nos itens 6.8.1, 6.8.2, 6.8.3 e 6.8.4."

LEIA-SE: "conforme o disposto nos itens 6.9.1, 6.9.2, 6.9.3 e 6.9.4."

8. Os itens 6.8.1, 6.8.2, 6.8.3, 6.8.4 e 6.9 dos Editais Nº 01/ITA/2025, 02/ITA/2025, 03/ITA/2025, 04/ITA/2025 são reenumerados para itens 6.9.1, 6.9.2, 6.9.3, 6.9.4 e 6.10, respectivamente, sem alteração de redação.

ANTONIO GUILHERME DE ARRUDA LORENZI  
Reitor do ITA

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

### EXTRATO DE DESPESA DE LICITAÇÃO Nº 1/CABW-CISCEA/2025 - PARK AIR

Nº Processo: 67606.006435/2024-03. INEXIGIBILIDADE Nº 002/CISCEA/2025. Contratante: Comissão de Implantação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo - CISCEA. Contratado: EXW011WBE - PARK AIR SYSTEMS LTD. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados para a modernização das Estações UHF existentes nas áreas de jurisdição do CINDACTA I, CINDACTA II, CINDACTA III, CINDACTA IV e CRCEA-SE. Fundamento Legal: Inciso I, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021. Vigência: 03/07/2025 a 10/08/2032. Valor Total: US\$ 14,168,432.00. Data de Assinatura: 03/07/2025.

### BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2025 - UASG 120073

Nº Processo: 67272.000849/2025-11.

Pregão Nº 91068/2025. Contratante: BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS.

Contratado: 61.602.199/0246-40 - COMPANHIA ULTRAGAZ S A. Objeto: Contratação de serviços contínuos de Abastecimento de GÁS GLP para cilindros fixos.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 14/07/2025 a 14/07/2027. Valor Total: R\$ 87.352,79. Data de Assinatura: 14/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

## SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA

#### CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

#### AVISO DE ADIAMENTO

#### PREGÃO Nº 90082/2025

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/07/2025, .Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2025, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/07/2025, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviço de Telecomunicações, com execução continuada, visando atender às necessidades operacionais do Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo, e Destacamentos subordinados.

MARCO HAROLDO AKIO ODAM  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 15/07/2025) 120195-00001-2025NE800845

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO (DECEA) torna público que intenciona efetuar a contratação direta junto à empresa SAIPHER ATC LTDA, por dispensa de licitação, com fulcro no inciso IV, alínea F, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados de tecnologia da informação para a implantação do Sistema Total Air Traffic para Serviço de Informação de Voo de Aeródromo (TATIC AFIS). Processo nº 67106.001764/2025-71. Considerando o que preconiza a Súmula nº 255, de 13 de abril de 2010, do Tribunal de Contas da União, fica aberto o prazo de oito dias úteis para que qualquer interessado, caso queira, venha se manifestar a respeito da intenção da contratação do objeto nas condições de que trata a presente publicação, a qual deverá ser realizada junto ao Centro de Aquisições Específicas - CAE, Divisão de Obtenção, localizado na Estrada do Galeão, nº 3.300 - Ilha do Governador - Rio de Janeiro - RJ - Brasil, CEP: 21.941-352, Tel:55(21)2101-7955. Email:protocolo.cae@fab.mil.br.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 2025.  
BRIG ENG ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI  
Ordenador de Despesas

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90077/2025 - UASG 120195

Nº Processo: 67106000314202561. Objeto: Aquisição, mediante Registro de Precos, de materiais de consumo para a Clínica de Neurocirurgia - crânio, do Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG). Total de Itens Licitados: 138. Edital: 16/07/2025 das 08h00 às 11h00. Endereço: Estr. do Galeão, 3.300 - Galeão - Ilha do Governador, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/120195-5-90077-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/07/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

MARCO HAROLDO AKIO ODAM  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 14/07/2025) 120195-02025-2025NE000001

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2025 - UASG 120195

Nº Processo: 67106001541202512. Objeto: Aquisição de equipamentos, vidrarias e utensílios para a manipulação de produtos magistrais e oficinais no Centro de Manipulação Farmacêutica do Laboratório Químico-Farmacêutico da Aeronáutica. Total de Itens Licitados: 35. Edital: 16/07/2025 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00. Endereço: Estr. do Galeão, 3.300 - Galeão - Ilha do Governador, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/120195-5-90075-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/07/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARCO HAROLDO AKIO ODAM  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/07/2025) 120195-00001-2025NE002025

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90076/2025 - UASG 120195

Nº Processo: 67106000874202516. Objeto: Aquisição de equipamentos de saúde para o HFASP.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 16/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Estr. do Galeão, 3.300 - Galeão - Ilha do Governador, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/120195-5-90076-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 16/07/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/07/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

MARCO HAROLDO AKIO ODAM  
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 15/07/2025) 120195-00001-2025NE000845

### GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 226/2025 - UASG 120628

Nº Processo: 67215.003653/2025-62.

Inexigibilidade Nº 175/2025. Contratante: GRUPAMENTO DE APOIO DE BELEM.

Contratado: 05.163.766/0001-00 - ENDOCLIN CONSULTAS E EXAMES MEDICOS LTDA. Objeto: A finalidade deste contrato é garantir, aos beneficiários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (SISAU) e, eventualmente, aos beneficiários do sistema de saúde de outras forças armadas, nas condições especificadas neste instrumento contratual e no edital, por intermédio da Endoclin consultas exames médicos Ltda. O objeto contratual abrange as seguintes especialidades: endoscopia e procedimentos constantes no anexo I do contrato, os pacotes não aceitos estão descritos no anexo II, devidamente reconhecidas pelo respectivo órgão federal da profissão e regulamentada por lei.. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 16/07/2025 a 16/07/2035. Valor Total: R\$ 50.000,00. Data de Assinatura: 18/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/07/2025).

#### AVISO DE SUSPENSÃO

#### PREGÃO Nº 90040/2025

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 04/07/2025. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Implantes Ortopédicos (OPME) para atender às necessidades da Seção de Ortopedia e Traumatologia (SORT) do Hospital de Aeronáutica de Belém.

LEANDRO LADISLAU DE SOUZA  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 15/07/2025) 120628-00001-2025NE111111

